



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 429

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

PORTARIA**PORTARIA Nº 135/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **SAMUEL DOMINGOS BARROS DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2019 que será gozada a partir de 06/11/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 05 de dezembro de 2019.

Art. II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ANTONIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de trabalhador braçal, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2017 a 06 de abril de 2018 que será

gozada a partir de 06/11/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 05 de dezembro de 2019.

Art. II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Exonerar por término de contrato os (as) servidores(as) públicos(as) municipais quemenciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2017 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) da Secretaria Municipal de Saúde Pública, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data de 31 de outubro de 2019.

Art.2º- Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I
(Portaria n.º 137/2019 de 06 de novembro de 2019)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
7799	Katiane Ferreira Ramalho	1040 - Agente Com. De Saúde	SESAUP	31.10.2019
7910	Roseleide P. Lima de Macedo	1033- Técnico em Enf. Hosp.	SESAUP	31.10.2019

PORTARIA Nº 138/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **OSMAR SANTANA DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2018 a 12 de março de 2019 que será gozada a partir de 04/11/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 05 de dezembro de 2019.

Art. II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares e convertendo 20 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, **JALMIR SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, que será gozada a partir de 01 de novembro de 2019, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de dezembro de 2019.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de 01/11/2019 a 20/11/2019, do servidor público municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CICERO PEREZ GOMES** ocu-

pante do Cargo em provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, referente ao período aquisitivo de 15.01.2018 a 14.01.2019 que será gozada a partir de 01/11/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/12/2019.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 15.01.2018 a 14.01.2019, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e
dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

*“Conceder férias regulamentares ao
servidor público municipal que
menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias o servidor público municipal **Fernando de Freitas Elias**, matrícula funcional 1771, ocupante do Cargo de provimento efetivo 1016/F/VII – **MÉDICO CLINICA GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019 que será gozadas a partir de 01/12/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/12/2019.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos seis dias
do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

*“Conceder férias regulamentares
a servidora pública municipal
que menciona e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA SOLANGE MOYA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo 1045/F/I – GARI, lotada na Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 a 04/05/2019 que será gozadas a partir de 01/11/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/12/2019.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos seis dias
do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

*“Dispõe sobre a designação
de função da servidora
pública municipal que
menciona e dá outras
providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **ANA CRISTINA TARDIN DA SILVA**, matrícula 3131, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **105/MAGII/C-PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**, 20 horas, lotada na 06/018/00000002-EMEIEF Antonia Alves Feitosa, para desempenhar função de Supervisão Escolar, cumprindo sua carga horária na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, vigorando a partir de 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedi-

ção, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal